

**SÚMULA****84ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS)**

DATA	07 de agosto de 2024, quarta-feira	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Rua: Dona Laura nº 320, 14º e 15º andar, bairro: Rio Branco - Porto Alegre/RS		

PARTICIPANTES	José Daniel Craidy Simões	Coordenador
	Carline Luana Carazzo	Coordenador - Adjunto
	Ariane Pedrotti de Ávila Dias	Membro Suplente
	Vivian Ribeiro Magalhães	Membro
ASSESSORIA	Melina Greff Lai	Arquiteta e Urbanista
	Daniela Ramos Rossi	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS	Josiane Cristina Bernardi	Gerente de Estratégia
	Henrique Munaretto Ficht	Supervisor de Parcerias
	Francieli Aline Matos	Analista Jurídica

**1. Verificação do quórum**

Presenças	Verificado o quórum para o início da reunião às 14h01min com os(as) quatro Conselheiros(as) acima nominados(as), sendo que a conselheira Nathália Pedrozo Gomes justificou sua ausência. O Conselheiro Marcos Antônio Leite Frandoloso solicitou a convocação do seu membro suplente.
-----------	---

**2. Aprovação da súmula da reunião anterior**

Votação	As súmulas das 82ª e 83ª Reunião foram aprovadas por 03 votos, 01 ausência e 01 abstenção.
Encaminhamento	Encaminhar para assinatura.

**3. Aprovação da pauta e extra pauta**

Encaminhamento	É mantida a pauta prevista e acrescentado os itens 6.1 de extrapauta.
----------------	---

**4. Comunicação**

Comunicado	Sem comunicações.
------------	-------------------

## 5. Ordem do dia

<b>5.1</b>	<b>Manifesto do Movimento do Patrimônio Histórico de Montenegro</b>
Fonte	Assessoria da CPC-CAU/RS
Relatores	Melina Greff Lai
Discussão	A assessora Melina informa que encaminhou o Manifesto à comissão para as devidas providências e relembra que a Presidente Andréa informou que o assunto se encaixa na Carta aos Candidatos. O Conselheiro José Daniel afirma que a Comissão pode se basear pelo relato da Conselheira Carline, que aponta o contexto conflituoso do manifesto, portanto acredita que seria uma postura de resguardo do Conselho agir pela Carta aos Candidatos ao invés da Solicitação do Manifesto. A Conselheira Carline confirma o posicionamento do Conselheiro José Daniel e acredita que no momento, o ideal é posicionar-se em um contexto geral e se porventura houver um Manifesto abordando a respeito de um Patrimônio específico, então a Comissão posiciona-se de maneira mais específica.
Encaminhamento	A Comissão vai elaborar um direcionamento mais amplo dentro da Carta aos Candidatos.

<b>5.2</b>	<b>Edital de Fotografias - 00176.001073/2024-92</b>
Fonte	Gerência de Estratégia e Parcerias
Relatores	Josiane Bernardi e Henrique Munaretto Ficht

Discussão	<p>A Gerente de Estratégia, Josiane, relata que o edital será finalizado no dia 12 de agosto e afirma que o Gerente de Comunicação, Luciano, sugeriu um CAU/Vivo em formato de Live para divulgar os editais. O Supervisor de Parcerias, Henrique, relata sobre o Parecer nº 13 do Jurídico, que aconselha a respeito da sessão do uso de imagem por prazo indeterminado. O Conselheiro José discorda do parecer jurídico e alega a necessidade de esclarecimentos com o jurídico em virtude da contradição aparente; alega que nas outras edições do concurso, essa pauta foi motivo de contestação. A assessora Jurídica, Franciele, informa que o contrato é convencionado, pode conter prazo indeterminado ou estipular um prazo, no entanto se a escolha for determinar um prazo, é de suma importância que o prazo seja respeitado e a imagem seja deletada do banco de dados do CAU/RS. A Conselheira Ariane questiona sobre o que ocorre se autor da imagem desistir de conceder o uso da imagem. A Assessora Jurídica, Franciele, responde que o contrato pode ser revogado em qualquer tempo. A Gerente de Estratégia, Josiane, sugere levar a pauta ao Conselho Diretor, para eventuais esclarecimentos sobre o assunto. O Conselheiro José sugere o licenciamento como a solução para resolução da questão e postura de resguardo. O Supervisor de Parcerias, Henrique, compartilha em tela o edital de fotografias. Apresenta o formato do Concurso, que será precedido por uma Comissão de Seleção, e após uma Banca Julgadora. O Conselheiro José acredita que a banca julgadora deverá ser composta por convidados externos, a fim de fornecer transparência e segurança. Afirma que o principal objetivo de promover um concurso de fotografias, é envolver a comunidade no tema de Patrimônio Cultural. O Supervisor de Parcerias, Henrique, informa que vai participar da Comissão de Seleção. A Conselheira Carline sugere que tenha uma equipe para auxiliar o Henrique, já que a previsão é uma demanda grande de fotografias para analisar. O Conselheiro José questiona a respeito da Lei de Proteção Geral dos Dados - LGPD; relembra que as advogadas palestrantes da Plenária do CAU/RS, expuseram a situação de uso de imagem que tenha uma figura reconhecível em uma campanha do CAU/RS. O Supervisor de Parcerias, Henrique, alega que não há problema em relação a isso, pois não vai ser utilizado a imagem para fins comerciais, e está presente no Parecer Jurídico. A Conselheira Ariane relata que se houver uma pessoa reconhecível na imagem, o autor deverá apresentar a autorização de uso de imagem. O Conselheiro José ressalta a importância de acrescentar um item ao edital, referente a problemática, a fim de garantir a segurança dentro da legislação e amenizar transtornos no futuro.</p>
Encaminhamento	O Conselheiro José encaminhará o assunto ao Conselho Diretor.

<b>5.3</b>	<b>Cartilha do Patrimônio - 00176.000528/2023-71</b>
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Membros da Comissão
Discussão	<p>O Conselheiro José afirma que falou sobre o assunto com A Chefia de Gabinete, no Conselho Diretor; Salientou a necessidade de uma possível reformulação dentro do formato do arquivo e optou-se por manter o formato pelo Sistema <i>Google</i>; Relata que a Chefia de Gabinete ficou responsável por fazer o encaminhamento do questionário. A Gerente de Estratégia, Josiane, relata que o Processo está na unidade do Gabinete aguardando prosseguimento e ficou encarregada de questionar ao Paulo.</p>
Encaminhamento	A Gerente de Estratégia, Josiane, vai questionar ao Paulo a respeito do Processo que está tramitando no Gabinete.

<b>5.4</b>	<b>Arquimemória</b>
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Ariane Pedrotti de Ávila Dias

Discussão	<p>A Conselheira Ariane relata que o prazo de inscrição estava prestes a expirar no dia 19 de julho e ainda não havia informações a respeito da isenção da taxa de inscrição; entrou em contato direto com a organização do evento e foi dito que seria necessário formalizar com o CAU/BR o acordo de colaboração para liberar as isenções de taxa de inscrição. Refere que fez a inscrição na sexta-feira, realizou o pagamento e agora aguarda o retorno do CAU/BR. Relata que a data limite para a entrega do trabalho é dia 23 de agosto, junto aos ajustes solicitados. Solicita o auxílio dos Conselheiros, a fim de localizar um banco de dados de fotos, pois acredita ser importante a presença de fotografia junto ao texto. O Conselheiro José relata que elaborou uma lista de ações com relação ao assunto, destaca que as imagens não podem ser meras ilustrações, precisam estar relacionadas ao texto. A Conselheira Carline sugere solicitar as imagens diretamente ao Setor de Comunicação, pois possuem um banco de dados com todas as fotografias dos eventos. O Conselheiro José aponta a necessidade de solicitar as fotografias no formato específico. A Conselheira Carline questiona se possui <i>template</i> de apresentação. A Conselheira Ariane responde que não há <i>template</i> específico para modalidade de artigo. A Conselheira Carline sugere encaminhar solicitação à Comissão, a respeito de um novo <i>template</i> nos moldes da atual gestão. A Conselheira Ariane relata que encaminhou uma solicitação de um modelo de apresentação com a logo do CAU/RS, mas ainda não houve retorno; informa que enviará novamente o pedido. O Conselheiro José questiona como pode ser procedido o reembolso na taxa de inscrição da Conselheira Ariane. A Gerente de Estratégia, Josiane, responde que deverá encaminhar um formulário à Presidência, que por sua vez, fará o encaminhamento burocrático. A Assessora Melina afirma que vai anexar o comprovante de pagamento ao Processo de deliberação do Arquivemória e acrescentar um despacho informando que o CAU/BR alegou que não terá isenção e portanto a Comissão necessitará de um reembolso.</p>
Encaminhamento	<p>A Conselheira Ariane vai solicitar à Comunicação, um modelo de apresentação para o Artigo. A Assessoria vai anexar o comprovante de pagamento ao Processo de Deliberação do Arquivemória e acrescentar um despacho de pedido de reembolso.</p>

5.5	<p><b>Programação do dia do patrimônio da Sedac:</b> <a href="https://cultura.rs.gov.br/cartilha-2024">https://cultura.rs.gov.br/cartilha-2024</a> e <a href="https://cultura.rs.gov.br/formulario-de-adesao-65df7372c84bb">https://cultura.rs.gov.br/formulario-de-adesao-65df7372c84bb</a></p>
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Membros da Comissão
Discussão	<p>O Conselheiro José afirma que a Programação do dia do Patrimônio já está definida e não há nada a acrescentar.</p>
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.6	<b>Rumos CAU/RS</b>
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Membros da Comissão

Discussão	A gerente de Estratégia, Josiane, informa que a Caminhada ocorrerá no dia 18 de Agosto, às 10h da manhã, com a presença do Lucas Volpatto; A Arquiteta Cecília Esteve avisou que não comparecerá. O Conselheiro José sugere a participação do João, já que ele possui um trabalho interessante com relação ao Patrimônio Cultural e o estímulo à cidadania. A Conselheira Carline propõe a participação do Frederico e Jaqueline Custódio, caso os Promotores Felipe Neto e Roberta declinem a presença. Sugere também a Arquiteta Sátira, que é professora da Unipampa e está envolvida com as escolas de samba. Os Conselheiros debatem acerca das sugestões e concluem por convidar o João e a Sátira, caso os Promotores Felipe Neto e Roberta não possam comparecer ao Evento.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

<b>5.7</b>	<b>Contribuição à carta aos candidatos às eleições de 2024 - 00176.001447/2024-70</b>
Fonte	CPUA-CAU/RS
Relatores	Assessoria da CPC-CAU/RS
Discussão	A Assessora Melina compartilha em tela o documento enviado pela CPUA, referente à carta aos candidatos às eleições de 2024. Os Conselheiros discutem ideias que possam contribuir na elaboração da carta aos candidatos e decidem por incluir dois parágrafos:  1- <b>"Solicitamos atenção dos candidatos as questões referentes ao patrimônio cultural edificado e imaterial, em relação à elaboração de legislações integradas aos planos diretores bem como a garantia da participação popular por meio de conselhos consultivos que envolvam desde membros da prefeitura até representantes da sociedade civil."</b>  2- <b>"Destacamos a importância de representativa dentro do conjunto do patrimônio cultural de cada cidade, referente a etnias, aos gêneros e as diferentes manifestações que compõem a sociedade brasileira."</b>
Encaminhamento	A Deliberação CPC-CAU/RS nº 017/2024 sobre a sugestão de inclusão de parágrafo na Carta aos candidatos às eleições de 2024 foi aprovada por 04 votos favoráveis e 01 ausência.

<b>6. Extrapauta</b>	
<b>6.1.</b>	<b>Solicitação da inserção de dados georreferenciados referentes ao patrimônio federal e estadual do iGEO do CAU/RS</b>
Fonte	CPC-CAU/RS
Relator	Membros da Comissão
Discussão	Os Conselheiros deliberam sobre a solicitação da inserção de dados georreferenciados referentes ao patrimônio federal e estadual do iGEO. A Conselheira Carline sugere a participação de Andréa ou Márcia do setor de fiscalização.
Encaminhamento	A Deliberação CPC-CAU/RS nº 018/2024 sobre a solicitação da inserção de dados georreferenciados referentes ao patrimônio federal e estadual do iGEO foi aprovada por 04 votos favoráveis e 01 ausência.

**7. Definição da pauta para a próxima reunião**

Assunto	<b>Cartilha do Patrimônio - 00176.000528/2023-71</b>
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	<b>Arquimemória</b>
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	<b>Edital de Fotografias</b>
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	<b>Rumos CAU/RS</b>
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	<b>Solicitação da inserção de dados georreferenciados referentes ao patrimônio federal e estadual do iGEO do CAU/RS</b>
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	<b>Atualização dos Processos Judiciais</b>
Fonte	Gerência Jurídica

#### 8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 16h40min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA RAMOS ROSSI, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 28/08/2024, às 09:30 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES, Coordenador(a)**, em 12/09/2024, às 14:07 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **BDF38C36** e informando o identificador **0301186**.